

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2zb3p3h4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 484/2025 Protocolo nº 6791/2025 Processo nº 2013/2025	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR RICARDO
FERNANDES MARTINS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Fernandes Martins.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo Fernandes Martins, nasceu no dia 24 de agosto de 1979, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná. Ele é filho de Odair Lopes Martins e Neusa Maria Fernandes Martins, casado e pai.

O homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1986, junto de sua família, a convite de um tio paterno, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Em Várzea Grande, Ricardo Fernandes Martins estudou nas escolas Educandário José de Anchieta e Couto Magalhães, mais tarde cursou a faculdade de Direito na UNIVAG e Psicologia na UNIC. Cidade esta que ele escolheu para empreender, constituir família e viver.

Em 2010, o Homenageado abriu a sua primeira empresa no ramo da construção civil, onde realizava obras empresariais e principalmente casas e condomínios. No ano de 2017, ele deu início a um novo empreendimento no ramo hoteleiro, também na cidade de Várzea Grande, que vem gerando emprego e renda na região, e contribuindo para o desenvolvimento e o progresso da cidade industrial.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Ricardo Fernandes Martins, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual